



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2738, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de Rua Raimundo Conceição “Rei Cônsul” e adota outras providencias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Raimundo Conceição “Rei Cônsul”**, a artéria que se cruza com a Rua Professor Mata Pereira e se encerra na Avenida Juracy Magalhães, hoje denominada de Rua 31 de Março.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 15 de junho de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 036/2021, de autoria do Vereador Pablo Rezende”

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310